

ESP-FUND.P/CONSERV.PROD.FORESTAL DO EST.SP

Estudo Técnico Preliminar 131/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 262.00007389/2025-18

2. Descrição da necessidade

Contratação de 15 postos de controladores de acesso (porteiros diuturnos e diurnos), em atendimento de 14 Unidades de Conservação no Estado de São Paulo, por necessidade de reposição contratual e com reduções no total de postos.

O controle de acesso nas Unidades de Conservação previne diversos problemas, amenizando que essas áreas efetivamente sofrem, tais como: inibindo descarte irregular de lixo; organizando eventuais tumultos na entrada e saída de visitantes; desestimulando, com sua presença, a entrada de usuários de drogas, praticantes de rituais religiosos, e pessoas com a intenção de realizar furto/roubo; informando às autoridades competentes o uso de acessos oficiais do parque para entrada de material de construção não autorizado (destaque a locais em que já há ações de dano ambiental ou decisão judicial para reintegração de posse), bem como a ação de grupos organizados para corte ilegal de palmito Juçara e extrativismo vegetal, acesso de caçadores, especialmente em veículos com petrechos de caça; turismo irregular em locais com periculosidade; entre outras atividades. Vale ressaltar que esse controle de acesso também permite que o colaborador informe os cidadãos das regras da Unidade de Conservação, bem como sua presença transmite sensação de segurança a visitantes, pesquisadores, outros colaboradores, parceiros e funcionários do Estado.

Desta forma, manter o mesmo número de postos é o mínimo requerido para que o patamar atual de serviço não seja interrompido, evitando risco de danos e perigo ao patrimônio público, patrimônio natural, segurança dos funcionários, colaboradores e público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria Executiva	Rodrigo Levkovicz
Diretoria Metropolitana Interior	Lucila Manzatti
Diretoria Litoral Sul	Danilo Angelucci de Amorim
Diretoria Litoral Norte	Diego Hernandes Rodrigues Laranja
Assessoria de Monitoramento	Alexandre Marques Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos 1: Eficiência/Capacidade Técnica - A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Requisito 2: Eficiência - Os postos deverão encontrar-se plenamente operacionais na data solicitada para o início do contrato, cabendo o(a) fornecedor (a) providenciar antes do primeiro dia de serviço toda a relação de objetos, uniforme e outros itens que o controlador de acesso deverá portar conforme edital;

Requisito 3: Redução de risco - A não desistência da empresa no fornecimento de serviço em prazo anterior ao término de vigência do contrato;

Requisito 4: Coerência - Valores oferecidos por item coerentes com valores praticados no mercado.

5. Levantamento de Mercado

Item	Tipo	Unidade	Qtde	Siafísico	Valor unit /dia (R\$)*	Dias	Total (15 Meses) – R\$
1	Posto 12 horas diárias – Diurno – segunda-feira a domingo	posto/dia	3	162531	358,75	456	R\$ 490.770,00
2	Posto 24 horas diárias – Diurno – segunda-feira a domingo	posto/dia	10	162540	772,11	456	R\$ 3.520.821,60
3	Posto 12 Horas Diárias – Noturno – Segunda-feira a Domingo	posto/dia	2	169560	412,02	456	R\$ 375.762,24
Total		15 Postos					
							R\$ 4.387.353,84

* Fonte: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios - Vol,02 - Janeiro/2024, Versão 2: Setembro/2024: https://compras.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/P02-Estudo_SEM_Marcas_Revisao_Vol02_RO03.pdf

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de 15 postos distribuídos entre 14 Unidades de Conservação, em diversos municípios, com o propósito de reposição.

Essa solução faz-se necessária para evitar a interrupção do controle de acesso nas unidades de conservação ou outras áreas protegidas envolvidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Centro de Custos	Unidade de Conservação	Diretoria	Número de Postos	Município
1	540012	Reserva Biológica Alto da Serra de Paranapiacaba	DLN	1	SANTO ANDRÉ
2	630010	Parque Estadual Intervales	DLS	1	GUAPIARA
3	630010	Parque Estadual Intervales	DLS	1	SETE BARRAS
4	720025	Estação Ecológica Mogi-Guaçu	DMI	1	MOGI-GUAÇU
5	720028	Estação Experimental de Itapetininga	DMI	1	ITAPETININGA
6	720030	Estação Experimental de Tupi	DMI	1	PIRACICABA
7	730027	Estação Experimental de Bento Quirino	DMI	1	SÃO SIMÃO
8	730028	Estação Experimental de Itirapina	DMI	1	ITIRAPINA
9	730029	Estação Experimental de Luiz Antônio	DMI	1	LUIZ ANTÔNIO
10	730032	Estação Experimental de São Simão	DMI	1	SÃO SIMÃO
11	730033	Floresta de Batatais	DMI	1	BATATAIS
12	740006	Parque Estadual Aguapeí	DMI	1	NOVA INDEPENDÊNCIA
13	740024	Floresta Estadual de Angatuba	DMI	1	ANGATUBA
14	740028	Floresta de Manduri	DMI	1	MANDURI

15	740029	Floresta Estadual de Paranapanema	DMI	1	PARANAPANEMA
Total		15			

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.387.353,84

Considerados os 15 postos, a soma do valor previsto para 456 dias compreende o valor de R\$ 4.387.353,84.

Item	Centro de Custos	Unidade de Conservação	Diretoria	Número de Postos	Dias (15 Meses)	Valor Dia /Unit. (R\$) Cadterc 2024	TOTAL (R\$(15 meses)
1	540012	Reserva Biológica Alto da Serra de Paranapiacaba	DLN	1	456	772,11	352.082,16
2	630010	Parque Estadual Intervales	DLS	1	456	772,11	352.082,16
3	630010	Parque Estadual Intervales	DLS	1	456	772,11	352.082,16
4	720025	Estação Ecológica Mogi-Guaçu	DMI	1	456	412,02	187.881,12
5	720028	Estação Experimental de Itapetininga	DMI	1	456	412,02	187.881,12
6	720030	Estação Experimental de Tupi	DMI	1	456	772,11	352.082,16
7	730027	Estação Experimental de Bento Quirino	DMI	1	456	772,11	352.082,16
8	730028	Estação Experimental de Itirapina	DMI	1	456	772,11	352.082,16
9	730029	Estação Experimental de Luiz Antônio	DMI	1	456	772,11	352.082,16
10	730032	Estação Experimental de São Simão	DMI	1	456	772,11	352.082,16

11	730033	Floresta de Batatais	DMI	1	456	358,75	163.590,00
12	740006	Parque Estadual Aguapeí	DMI	1	456	358,75	163.590,00
13	740024	Floresta Estadual de Angatuba	DMI	1	456	772,11	352.082,16
14	740028	Floresta de Manduri	DMI	1	456	772,11	352.082,16
15	740029	Floresta Estadual de Paranapanema	DMI	1	456	358,75	163.590,00
TOTAL (POSTOS)				15		R\$ 4.387.353,84	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não seria vantajoso para a administração pública nesse caso, considerando tratar-se da reposição de postos com redução, todos pertencentes a um mesmo contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os contratos indicados a seguir também se referem a contratação de portaria atendendo necessidades complementares de Controle de Acesso nas Unidades de Conservação:

- Contrato 20060-7-01-11 - Portaria - (Processo 0588/20)
- Contrato 23024-7-01-11 - Portaria - (Processo 2311/23)*
- Contrato 064/2025 – Portaria - (Processo: 262.00003925/2025-14)

*Contrato a ser reposto por este processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Orçamento de 2025 da Fundação Florestal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados pelas Unidades de Conservação beneficiadas com esta contratação tange na reposição de equipe de controladores de acesso que promovem:

- Redução de potenciais danos e de riscos ao patrimônio público ao patrimônio natural ao acompanhar a entrada e saída de pessoas e veículos (que podem encontrar-se vinculados a ilícitos), contribuindo para inibir livre ação irregular e permitindo a comunicação com equipes de segurança diante de comportamento suspeito ;
- Segurança de funcionários colaboradores e público bem como a percepção de tratar-se de um espaço cuidado;
- Colaboração para o funcionamento ordinário diário das áreas cujo acesso é controlado.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais na contratação de serviços de portaria/controle de acesso.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise desenvolvida no presente instrumento a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade do mercado e consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ALEXANDRE MARQUES OLIVEIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/09/2025 às 12:26:49.